

MATRÍCULA N.º 3144

DATA 04 / 08 / 2020

IMÓVEL:

IMÓVEL: Um galpão comercial situado na rua Wallace Paes Leme nº 28, 2º distrito deste Município com área construída de 150,00m², e o respectivo terreno, situado no 2º distrito deste Município medindo 500,00 m², tendo de frente, 10,00ms para a rua Wallace Paes Leme; fundos com 10,00ms para o córrego; de um lado, com 50,00ms com quem de direito, e de outro lado, em linha de 50,00m com Evangelina Lima de Castro, sito a casa a rua Wallace Paes Leme s/nº. **CADASTRO MUNICIPAL** 02.2.0133.001.369; **PROPRIETÁRIO(A)(S):** **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, firma estabelecida nesta cidade na Praça A. J. Miranda de carvalho, nº140, Vila Salutaris, 2º distrito deste Município inscrita no CGC/MF nº 30.517.890/0001-74 e4 na JUCERJA sob o nº332002745.86, representada pelo sócio-gerente Pedro da Silva Rocha, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nºM-13.233 expedida pelo SSP/MG, em 02.10.1979 e CPF/MF nº010.165.396-49, residente na Praça A.J. Miranda de carvalho, nº140, casa 02, Vila Salutaris, 2º distrito deste Município, por compra feita a Posto de Gasolina Vila Salutaris, qualificado no R-05, representando por seu sócio gerente Alexandre da Silva Ramos, brasileiro, casado, comerciante, portador da CI nº2.052.457 expedida pelo IFP/RJ em 11.06.1965 e CPF/MF nº042.868.637-00, residente na Estrada Campo Alegre, nº170, Fernandó, nesta cidade, pelo preço de R\$27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), sem condições. Foi apresentado o ITBI, devidamente recolhido pela PMPS em 27.03.1998 sob o nº004 no valor de R\$700,00 (setecentos reais). O referido é verdade e ou fê. Paraíba do Sul, 13 de abril de 1998. A Oficial Delma Guimarães Marques, mat. 06/2376, assino. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-D, fls. 072, nº1180 do antigo 1º Ofício, atual Ofício Único deste Município. O referido é verdade e dou fê. Paraíba do Sul, 04 de agosto de 2020. A Tabeliã Interina, (Delma Guimarães Marques - mat. 06/2364), digitei e assino.

R.01-3144 – CONTRATO DE LOCAÇÃO: Protocolado no livro 01, folhas 96, sob o nº 4396 em 31/07/2020. Selo nº EDKN 28528 NYW. Nos termos de contrato de locação por instrumento particular, datado de 01 de março de 2020, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em locação por **VIAÇÃO PARAÍBA LTDA**, empresa com sede na Praça Carlos Canellas Leal nº140, antiga Praça A. J. Miranda de Carvalho, Vila Salutaris, 2º distrito deste Município inscrita no CGC/MF nº30.517.890/0001-74 e na JUCERJA sob o nº332002745.86, representada pelo sócio SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº MG-13.535 expedida pelo SSP/MG, em nascido em 22/02/39 e CPF/MF nº010.165.396-49, residente no mesmo endereço, conforme consta na 1ª **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, datada de 24 DE NOVEMBRO DE 2015 materializada, a **MANOEL DA SILVA HISSI**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Luis Bravo nº 22, apt.802, centro Três Rios - RJ, portador da CI nº 097517759 expedida pelo IFP-RJ e do CPF nº 032.987.807-74, ao prazo de 60 (sessenta) meses, iniciando-se em data de 01 (primeiro) de março de 2020 e findando-se em 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), como aluguel pelo período, as partes fixam o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), valor este que o locador concede quitação, como compensação pela dívidas que dito locador possui para como locatário, no período de janeiro de 2016 a dezembro de 2018, dando plena e irrevogável quitação, permanecendo em vigor a locação mesmo que o imóvel em apreço venha ser por qualquer título alienado conforme os termos do artº8º da Lei nº8.245/91. Certifico que às custas R\$ 371,63 (R\$ 371,63 – Tab 5/4.1 – R\$ 11,16– 1/4), serão recolhidas no Banco Bradesco no próximo dia útil, juntamente com as custas extrajudiciais no valor de R\$ 74,32 (Lei nº 3.217/99), R\$ 18,58 (Ato Normativo 04 / 2006 – Lei nº 4.664/05 – FUNDPERJ), R\$ 18,58 (Lei nº 111/06 – FUNPERJ), R\$ 18,58 (ISS) + R\$ 14,86 (Lei nº 6.281/12 FUNARPEN), R\$ 6,69 (Lei nº 6370/12 Ato gratuitos e PMCMV), serão recolhidos nos prazos das respectivas Leis. O referido é verdade e dou fê. Paraíba do Sul, 04 de agosto de 2020. A Tabeliã Interina, (Delma Guimarães Marques - mat. 06/2364), digitei e assino. Selo nº EDKN 28558 WUL.

AV. 02 - 3144 - PENHORA: Protocolado no livro 01, fls 98 nº 4401 em 04/08/2020. Selo nº EDKN 28563 JPB. Em cumprimento ao Protocolo PH000329728/OF, datado de 29 de Julho de 2020, solicitado por Luiz Arthur Riani de Oliveira, referente ao processo n. 0100141-11.2017.5.01.0541 dos autos da Ação de Execução Trabalhista do Juízo de Direito da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Três Rios/RJ, **EXEQUENTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO** e **EXECUTADO: VIAÇÃO PARAÍBA LTDA - ME. AVERBO: A PENHORA DESTA IMÓVEL**, não podendo de qualquer forma direta ou indireta, aliená-lo ou onerá-lo. Paraíba do Sul, 27 de Agosto de 2020. A Tabeliã Interina, (Delma Guimarães Marques - mat. 06/2376), digitei, subscrevo e assino. **SELO Nº EDKN 28822 VER.**